

## CENTRO DE SAÚDE DE POVOAÇÃO

### Aviso n.º 965/2006 de 7 de Novembro de 2006

1- Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Povoação, de 13 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de vinte dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, II série, n.º 207, de 26 de Outubro de 2006, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de **técnico de 2.ª classe de radiologia** da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Povoação, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/89/A, e conforme quota de descongelamento atribuída ao abrigo da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

2- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3- Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4- O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5- O local de trabalho é no Centro de Saúde de Povoação.

6- As condições de trabalho e regalias sociais, são as genericamente as vigentes para os funcionários da Administração Pública sendo a remuneração será a que resultar da aplicação das normas previstas no Anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7- O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante da alínea n) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8- São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Gerais – os previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

b) Especiais – ser detentor de uma das habilitações referidas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9- O método de selecção é o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, onde serão ponderados os seguintes factores:

Os critérios de apreciação e ponderação, definidos nos termos do disposto do artigo do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10- A apresentação das candidaturas:

.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Povoação, e deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar obrigatória, número fiscal, residência, código postal, telefone e/ou telemóvel);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Pedido de admissão ao concurso;
- d) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do Diário da República em que se encontra publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

.2 Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12- Os requerimentos e restante documentação deverão ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal do Centro de Saúde de Povoação, sito à Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, 9650-426 Povoação – São Miguel – Açores, até ao último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, podendo ser remetidos pelo correio, registados e com aviso de recepção, os quais se consideram dentro do prazo desde que tenham sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

13- As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard da Secção de pessoal do Centro de Saúde de Povoação e enviadas aos concorrentes.

14- O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Rita Susana Capeto Cabeceiras, técnico especialista.

Vogais

efectivos: Marta Catarina Câmara Medeiros, técnico de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Breno Miguel Senra Vasconcelos, técnico principal.

Vogais

suplentes: Micaela Patrícia Cabral Braga, técnico de 2.ª classe;

Ana Luísa Monteiro, técnico de 2.ª classe.

26 de Outubro de 2006. – O Vogal Administrativo, *José Jacinto Cidade Botelho*.